PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0145/2019

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.*

CONTRATADA: ***ORILDO BORTOLI SERVIÇOS****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.878.956/0001-59 com sede a Rua Carlos Giovan Perdona, n° 424, sala 1, centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Orildo Bortoli, CPF n.º 575.403.819-49.*

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

De comum acordo entre as partes:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***Processo Licitatório n° 089/2019 na modalidade de Pregão 032/2019*** *em conformidade com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato Originário ***0145/2019*** *o valor* ***de R$ 9.030,00 (Nove mil e trinta reais)****, o que representa* ***23,3333%*** *do contrato original, passando o valor pago a* ***CONTRATADA*** *a ser de* ***R$ 47.730,00 (Quarenta e sete mil setecentos e trinta reais)****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 28 de agosto de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Orildo Bortoli
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt